



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 110/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de fevereiro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 105/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 105/2023, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, informamos:

- 1 - Sim, mediante telefone das unidades, equipes de saúde da família e SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar).
- 2 - Aos usuários SUS sim.
- 3 e 10 - O município, através da Secretaria de Saúde, dispõe de profissionais habilitados para tal atendimento.
- 4 - Não.
- 5 - Sim, mediante o SAD quando atendido o respectivo protocolo.
- 6 - Sim, quando os mesmos vêm referenciados pelo SUS.
- 7 - Sim, através de ações municipais e das referências SUS.
- 8 - atendimentos com médicos especialistas são realizados no Centro de Especialidade Médicas.
- 9 - No âmbito da Regulação Médica não.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
01648/2023**

**DATA: 27/02/2023
HORA: 14:16**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 105/20
Autoria: Secretaria Municipal de Govern

Assunto: Requer informações acerca do
atendimento de idosos na rede
municipal de saúde do município.

Chave: 10BE7